

ATO TRT GP Nº 162/2010

João Pessoa, 29 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Protocolo TRT nº 1856/2010,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, à cidade de Guarabira/PB, no dia 29.06.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 29 e 30.06.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 30.06.2010.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária** ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente